

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**DECRETO N° 062/2024, de 30 de dezembro de 2024**

*"Dispõe sobre exoneração de todos os cargos comissionados e dá outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia,** no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar todos os ocupantes de Cargos em Comissão que por ventura não tenham ainda encaminhado o pedido de exoneração à Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

**Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares**  
Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol, s/n - Nova Redenção-BA – CEP: 46835-000. Tel. (75) 3345-2390  
Email: pmnrprefeitura@outlook.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba  
novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6124DA2EC90B3A76E913EA16CEDA7E9A